



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número 1315/XI (1 .ª)

Expeça-se

Publique-se

05 02 1416

O Secretário da Mesa

Assunto: Falta de efectivos da Guarda Nacional Republicana no Concelho de Tondela

Destinatário: Ministro da Administração Interna

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O concelho de Tondela é constituído por 26 freguesias, distribuídos por 371.22km², onde habitam mais de 32.000 pessoas.

Para além de uma vasta área rural onde impera o Vale de Besteiros e a Serra do Caramulo, este concelho tem aglomerados populacionais de significativa dimensão, nomeadamente uma cidade (Tondela – sede de concelho) e 5 vilas (Canas de Santa Maria, Campo de Besteiros, Caramulo/Paredes do Guardão, Lajeosa do Dão e São João do Monte).

Sendo o segundo município do Distrito de Viseu em diversos indicadores, nomeadamente em número de habitantes, o Concelho de Tondela é possuidor de um conjunto significativo de equipamentos dos quais destacamos: 3 zonas industriais; 4 agrupamentos de escolas (que englobam dezenas de escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância); uma escola secundária; escola profissional e um movimento associativo que contempla mais de 100 Associações (algumas das quais viram as suas sedes serem, recentemente, assaltadas).

A estas entidades somam-se outras Instituições no Concelho (Bancos, Santas Casas da Misericórdia e outros serviços), para além de diversos estabelecimentos comerciais.

A segurança das populações do concelho de Tondela está a cargo da Guarda Nacional Republicana (GNR), através dos Postos de **Tondela** (a que pertencem as freguesias de Tondela, Canas de Santa Maria, Nandufe, Molelos, Mosteiros de Fráguas, São Miguel de Outeiro, Parada de Gonta, Sabugosa, Lobão da Beira, Lajeosa do Dão, Ferreirós do Dão, Dardavaz, Vila Nova da Rainha, Mouraz e Tonda), **Campo de Besteiros** (freguesias de Barreiro de Besteiros,

Campo de Besteiros, Caparrosa, Castelões, Santiago de Besteiros, Tourigo e Vilar de Besteiros) e **Caramulo** (freguesias de Guardão, Mosteirinho, São João do Monte e Silvares do concelho de Tondela bem como as freguesias de Paranho de Arca e Varzielas do vizinho concelho de Vouzela).

Actualmente estão a prestar serviço naqueles 3 postos, 38 elementos distribuídos da seguinte forma: 26 Guardas no Posto de Tondela; 6 Guardas no Posto de Campo de Besteiros e 6 Guardas no Posto do Caramulo.

Este número de efectivos existentes é claramente insuficiente, tornando muito difícil – e nalguns casos impossíveis - efectuar um policiamento de proximidade às populações.

O rácio de Guardas/habitantes nestes 3 Postos está muito abaixo desses limites mínimos estabelecidos pelo Ministério da Administração Interna que estipula 3 Guardas/Policias por 1.000 habitantes.

Existem 38 Guardas quando deviam estar ao serviço 96 operacionais.

Na prática faltam **58 efectivos** no concelho de Tondela.

Dado o número reduzido de efectivos, os Guardas que prestam serviço nos Postos do Caramulo e Campo de Besteiros vêem a sua missão confinada a tarefas de atendimentos e tratamento administrativo não lhes sendo possível marcar presença perante situações mais urgentes como sejam os acidentes rodoviários. Quando os mesmos acontecem, os serviços exigidos a estes dois Postos são assegurados pelos efectivos da Unidade de Tondela

Paralelamente, os três Postos têm comprovada falta de equipamento, nomeadamente ao nível de viaturas adequadas à sua missão.

Actualmente, no concelho de Tondela, vive-se um profundo sentimento de insegurança e de impunidade dos criminosos, estando em causa a segurança dos munícipes, pelos motivos já aqui aduzidos, aliada às significativas distâncias entre as diversas povoações do concelho provocando uma quebra no sistema de prevenção e dissuasão da criminalidade.

Nas últimas semanas o concelho de Tondela tem vindo a ser assolado por uma onda de assaltos (alguns cometidos à luz do dia) de que têm sido vítimas não só diversas instituições (sobretudo escolas) e casas de habitação bem como o comum dos cidadãos (através de roubos por esticção, por exemplo).



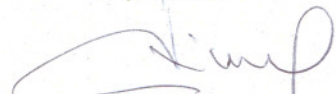
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Atento ao disposto, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm requerer a V. Excelência se digne solicitar ao Governo, através de Sua Excelência o Sr. Ministro da Administração Interna e ao abrigo da alínea d) e e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do nº 1 do Regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

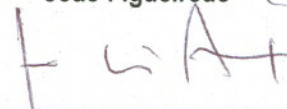
1. Para quando prevê o Governo tomar medidas com vista ao aumento dos efectivos da GNR nos postos de Campo de Besteiros, Caramulo e Tondela?
2. Para quando prevê o Governo tomar medidas relativamente à disponibilização de meios, nomeadamente viaturas, naqueles Postos?

Palácio de São Bento, 5 de Fevereiro de 2009.

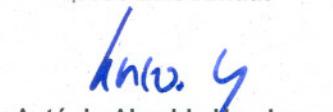
Deputados:




João Figueiredo



José Luis Arnaut



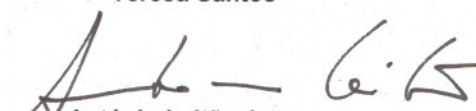
António Almeida Henriques



José Cesário



Teresa Santos



António Leitão Amaro